

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 080/2019**

Dispõe sobre a contratação de empregado para exercer o emprego em confiança de Encarregado do CRE São Lourenço do Oeste/SC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a decisão da reunião do Conselho Deliberativo deste CONIMS conforme ata 001/2019, realizada em 28 de maio de 2019, o qual aprovou a instalação do Ambulatório no Município de São Lourenço do Oeste/SC, proporcionando aos usuários atendimentos nas especialidades de maior demanda para a região dos municípios consorciados do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que o Ambulatório Situado no Município de São Lourenço do Oeste/SC será administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, como Unidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** a resolução 079/2019 que incluiu o emprego de Encarregado do CRE São Lourenço do Oeste ao Plano de Empregos e salários do Conims;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoa de confiança para coordenar as atividades do Ambulatório instalado naquele município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar o empregado ALEX PAULO RANZAN, portador do CPF nº 083.619.199-45 e RG nº: 4.839.030 – SSP/SC para ocupar o emprego em confiança de Encarregado do CRE São Lourenço do Oeste/SC.

**Art. 2º** As atribuições do emprego em confiança são as descritas no Anexo VI, da Resolução N.º. 074/2016 – Plano de Empregos e Salários.



**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2019.

Pato Branco/PR, 04 de junho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
PRESIDENTE**